

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de castração de animais domésticos (caninos e felinos) de ambos os sexos.

ABERTURA: 25 de Novembro de 2022, as 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com, e Edital disponível no site: <https://www.conagreste.al.gov.br/> / <https://bnc.org.br/>

Arapiraca/AL, 08 de Novembro de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
 Presidente

Publicado por:
 Barbara Santos Canuto
Código Identificador:E95476FF

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 11010003/2022;

Objeto: Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil, e demais atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) para a educação infantil desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública dos municípios consorciados do CONDRI.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: comprascondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 08 de novembro de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
 Setor de Compras

Publicado por:
 Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:67002BFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2022

Pregão Eletrônico **23/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: SOUZA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL.

Valor Global: **R\$ 418.643,64 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos);**

Vigência: 12 meses;

E NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). E **DETERMINO** que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotada as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de Novembro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2022-SECOB/LC
Processo administrativo nº **07250007/2022**, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Lagoa da Canoa – AL. CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.262709/0001-99. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma do Mercado Público da Mata Limpa, no município de Lagoa da Canoa/AL. Valor: **R\$ 190.630,46 (cento e noventa mil e seiscientos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**. Data de assinatura: 08/11/2022. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E06A8F0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos para o centro cirúrgico do Hospital Doutor Ezechias da Rocha – Data/Horário: 22 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:7FE0D9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **002.008.190822** e **RDC Presencial nº 002/2022**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma e ampliação da **Escola Municipal de Educação infantil (Creche) Maria Nazaré**, localizado na zona urbana de Major Izidoro/AL, após abdicados os prazos recursais, sob os fundamentos do **art. 28º, inc. IV, da Lei 12.462/11, HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa: **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ/MF Nº **37.565.730/0001-40**), no seguinte valor: **R\$ 517.780,91**. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64º, caput, da Lein.º8666/93**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, ficando sujeitas as sanções previstas do **art. 47º, da Lei 12.462/11**.

Major Izidoro (AL), 08 de novembro de 2022.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:9B297DA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** o ato relativo ao Extrato da Decisão referente a **EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ nº **27.928.441/0001-04**, mediante cláusulas e condições de Processo Administrativo nº 2589/2018, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 2589/2018

CLEYTON SILVA ENGENHARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº **27.928.441/0001-04**, com sede na rua capitão Pedro Ivo, nº 526 – Box 01 – Bairro Centro, Palmares - PE, neste ato representado pelo Sr. **CLEYTON DA SILVA**, portador do R.G nº 56989869-9 SSP/PE e C.P.F/MF sob o nº 048.423.144-86.

Conforme informações da comissão de licitação e contratos do município de Maragogi, a empresa, deu início a execução do objeto contratado, a contar da data da ordem de serviço expedida em 13/11/2018, tendo executado, até o presente momento, apenas 56,38% da obra supracitada. Conforme dados do último boletim de medição expedido pelo engenheiro fiscal e/ou BM nº 04, anexado a plataforma + Brasil.

Por conseguinte, em momento algum houve justificativa válida, por parte da notificada no sentido de explicar o porquê do atraso na obra e inexecução da mesma no prazo pactuado, levando em conta os aditivos de prorrogação de vigência de prazo de execução concedidos, sendo o último, registrado na Plataforma + Brasil, e/ou 11º aditivo do contrato, expirado em 17 de dezembro de 2021, demonstrando, assim, inclusive, nítido descaso, com a adimplência de suas obrigações.

Ante ao exposto, fica distratado unilateral o contrato nº 105/2018, de 13 de novembro de 2018, em comento com a empresa **CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME**, nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e itens 9.1; 9.2; 9.3 e 9.4 do contrato em questão.

Maragogi/AL, 13 de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi/AL

Maragogi-AL, 13 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0CBFF7FB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 014/2022, firmado em 31/10/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa física MARIA DO CARMO MENEZES BEZERRA DUARTE, inscrito no CPF: 399.696.814-00.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça Batista Acioly, nº 61, 1º andar, Centro, Maragogi/AL, destinado a Extensão da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

SIGNATÁRIOS: pelo Locatário, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Locador, pessoa física MARIA DO CARMO MENEZES BEZERRA DUARTE.

Maragogi-AL, 31 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CFBFD9C1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022 (ONE DOC)

CONTRATO: Contrato nº 013/2022, firmado em 21/10/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa física ANGELO GIUSEPPE RONCALLI SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF nº 377.140.154-20.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na ROD AL 101 Norte LD, Quadra Q Lote 11, s/n, Praia de Maragogi, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000. Destinado a instalação da Marina Municipal de Maragogi.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, pessoa física ANGELO GIUSEPPE RONCALLI SILVA MONTEIRO.

Maragogi-AL, 24 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:26FD0356

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 014/2022

ERRATA AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 014/2022

ERRATA AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 014/2022, oriundo do processo administrativo 3611/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa física MARIA DO CARMO MENEZES BEZERRA DUARTE, CPF nº 399.696.814-00, cujo o objeto é a locação de um imóvel, localizado na Praça Batista Acioly, nº 61, 1º andar, Centro, Maragogi/AL, destinado a Extensão da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Maragogi-AL.

Onde se LÊ no contrato:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente para o ano de 2021.”,

LEIA-SE:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente para o ano de 2022”.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 31 de outubro de 2022.

Maragogi-AL, 03 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FDA7E717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Maravilha/AL, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº.10.015/2022**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária tipo led, componentes e ferragens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL, tendo em vista a necessidade de modificação no Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Urbanismo e Limpeza Urbana.

Maravilha/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E7801368

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Promove a nomeação dos membros para composição da Comissão Inter Setorial do Selo Unicef, e dá outras providências”

A **Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: